

14.786, de 13/08/2010, publicada no DO/CE em 17/08/2010;

**RESOLVE** proceder o enquadramento funcional na nova estrutura de cargos e funções, com vigência a partir de 1º de junho de 2010, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
201617.1/9	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR JUDICIÁRIO / SPJNF E08
618.1/6	MARIA SHIRLENEILA PACHECO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR JUDICIÁRIO / SPJNF E08
1890.1/4	ALEXSANDRO SILVA CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO / SPJNM E06
200577.1/4	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO FROTA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO / SPJNM E05
12111.1/0	STANLEY DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR JUDICIÁRIO / SPJNF E08

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1203/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511458-56.2012.8.06.0000,

RESOLVE designar a servidora BIANCA SARQUIS MELO AMORIM TAVARES, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 23699.1/5, lotada na Assessoria Institucional, para assistir ao Editor do Conselho Editorial da Editora do Tribunal de Justiça do Ceará, para auxiliá-lo na preparação e acompanhamento de reuniões, elaboração de atas e execução de procedimentos legais dentre outros necessários ao eficiente funcionamento da Editora deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1202/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508828-27.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar o servidor LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 8202.1/0, atualmente lotado no serviço de Compras, no Serviço de Almoxarifado deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**SERVIÇO DE PRECATÓRIOS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS Nº 61 DE 2012**

**1 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 17780-38.2005.8.06.0000.** CREDOR: SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUSA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. -se o ente executado, no prazo de 05 dias, quanto ao pedido de preferência em fls. 83-84. Decorrido o prazo, retorne-se o feito concluso. Cumpra-se. **DR. EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**2 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 194788-75.2000.8.06.0000.** CREDORAS: MARIA ELZA GONDIM DE ALENCAR E MARIA LUZANIRA DE CASTRO PERDIGÃO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. Intime-se o ente devedor, no prazo de 05 dias, para ciência e manifestação acerca do pedido de preferência em fls. 123 e 126. Após, autos conclusos. Cumpra-se. **DR. ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB/CE 7.088.**

**3 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 21413-52.2008.8.06.0000.** CREDORA: MARIA ALDAIZA DE OLIVEIRA LIMA. DEVEDOR: ISSEC. Quanto ao pedido de preferência constitucional em fls. 76 e 78, intime-se o ente público para que se manifeste em 05 dias. Após, autos conclusos. Cumpra-se. **DRS. MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**4 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 15158-20.2004.8.06.0000.** CREDORA: MARIA AMÉLIA PINHEIRO RIBEIRO DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Quanto ao pedido de preferência constitucional em fl. 63, intime-se o ente público para que se